



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.964 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear os Srs. JOAQUIM CARLOS PEREIRA, FRANCISCO PINHEIRO NETO e MARINO ALVES FERREIRA, para procederem REAVALIAÇÃO de áreas de terras a serem desapropriadas e necessárias à ampliação do Grupo Escolar João Eugenio de Almeida, com as seguintes medidas e confrontações:

- 1 - Descrição do lote de terreno nº 1, Quadra 21, Loteamento Jardim São Paulo, com área total de 468,00 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados):- Inicia no piquete de nº 1, colocado na intersecção dos alinhamentos das Ruas Uberabinha e Indianópolis, daí defletindo à direita, na distância de 26,00 m (vinte e seis metros) e ângulo de 104º 30', seguindo pelo alinhamento da Rua Indianópolis, encontraremos o piquete de nº 2, daí defletindo novamente à direita, na distância de 16,00 m (dezesseis metros) e ângulo de 75º 30' confrontando com o Grupo Escolar João Eugenio, encontraremos o piquete de nº 3, daí defletindo à direita na distância de 15,00 m (quinze metros) e ângulo de 90º, confrontando com o lote nº 2, encontraremos o piquete de nº 4, daí defletindo finalmente à direita, na distância de 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) e ângulo de 90º, seguindo pelo alinhamento da Rua Uberabinha, encontraremos o piquete de nº 1, ou seja, início e término desta descrição.
- 2 - Descrição do lote de terreno de nº 2, Quadra 21, Loteamento Jardim São Paulo, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) a saber:- Inicia no piquete de nº 1, colocado no alinhamento da Rua Uberabinha, daí defletindo à direita na distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) e ângulo de 90º, confrontando com o lote nº 1, encontraremos o piquete de nº 2, daí defletindo novamente à direita, na distância de 12,00 m (doze metros) e ângulo de 90º, confrontando com o Grupo Escolar João Eugenio, encontraremos o piquete de nº 3, daí defletindo à direita na distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) e ângulo de 90º, confrontando com o lote de nº 3, encontraremos o piquete de nº 4, no alinhamento da Rua Uberabi-



Diretoria Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.964 - Continuação /

na, daí defletindo finalmente à direita, na distância de 12,00 m (doze metros) e ângulo de 90°, seguindo o alinhamento da citada rua, encontraremos o piquete de nº 1, ou seja, o início e término desta descrição.

- 3 - Descrição do lote de terreno de nº 3, Quadra 21, Loteamento Jardim São Paulo, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) a saber:- Inicia no piquete de nº 1, colocado no alinhamento da Rua Uberabinha, daí defletindo à direita na distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) e ângulo de 90°, confrontando com o lote de nº 2, encontraremos o piquete de nº 2, daí defletindo novamente à direita, na distância de 12,00 m (doze metros) e ângulo de 90°, confrontando com o Grupo Escolar João Eugenio, encontraremos o piquete de nº 3, daí defletindo à direita na distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) e ângulo de 90°, confrontando com o lote de nº 4, encontraremos o piquete de nº 4, no alinhamento da Rua Uberabinha, daí defletindo finalmente à direita na distância de 12,00 m (doze metros) e ângulo de 90°, seguindo o alinhamento da citada rua, encontraremos o piquete de nº 1, ou seja, início e término desta descrição.
- 4 - Descrição do lote de terreno nº 4, Quadra 21, Loteamento Jardim São Paulo, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) a saber:- Inicia no piquete de nº 1, colocado no alinhamento da Rua Uberabinha, daí defletindo à direita na distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) e ângulo de 90°, confrontando com o lote de nº 3, encontraremos o piquete de nº 2, daí defletindo novamente à direita, na distância de 12,00 m (doze metros) e ângulo de 90°, confrontando com o Grupo Escolar João Eugenio, encontraremos o piquete de nº 3, daí defletindo à direita na distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) e ângulo de 90°, confrontando com o lote de nº 5, encontraremos o piquete de nº 4, no alinhamento da Rua Uberabinha, daí defletindo finalmente à direita, na distância de 12,00m (doze metros) e ângulo de 90°, seguindo o alinhamento da citada rua, encontraremos o piquete de nº 1, ou seja, início e término desta descrição.

...

